



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de empresa para fornecimento de passagem de ônibus interurbano destinos Lima Duarte x Juiz de Fora e Lima Duarte x Bom Jardim de Minas, conforme descrição no Termo de Referência.

Contratado: VIAÇÃO BASSAMAR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.553.177/0001-95.
Valor Total: R\$ 3.159,00 (três mil e cento e cinquenta e nove reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 13 de Fevereiro de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal